ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM

CÓDIGO: 212922178

EMISSÃO: 12/09/2002
REVISÃO – AE: 11/06/2024

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

SELO DE SEGURANÇA

REQUISITOS	MÉTODO	ESPECIFICAÇÃO
CORTE	VISUAL	25 x 20 mm (canto arredondado), com picotes de segurança (Anexo I.2)
FRONTAL		
• PICOTE	MGME 311	Meio corte , conforme desenho da faca do anexo I.2, devendo romper-se sem dificuldade durante a retirada do selo.
• TIPO	VISUAL	BOPP impresso
• COR	MGME 006	Transparente
• ESPESSURA	MGME 313	50 µm ± 10%
ADESIVO		
• TIPO	—	Acrílico
• GRAMATURA	MGME 314	20 g/m² ± 10%
• ADESIVIDADE	MGME 311	Permanente, de pega instantânea, para adesão sobre cartonados. O adesivo também é indicado para aplicações em metais, madeira com verniz, papel, papel reciclado, papelão, vidro liso, PEBD, PET, PP e porcelana.
SUPORTE/LINER		
• TIPO	VISUAL	Glassine
• GRAMATURA	MGME 314	60 g/m² ± 10%
PRODUTO FINAL (FRONTAL + ADESIVO + LINER)		
• GRAMATURA TOTAL	MGME 314	128 g/m² ± 10%
• ESPESSURA TOTAL	MGME 313	124 µm ± 10%
IMPRESSÃO		
• TIPO	—	Flexografia
• COR	MGME 006	Azul Escuro - Ideal - Ref.: Pantone Reflex Blue C Mínimo - Ref.: Pantone 293 C Máximo - Ref.: Pantone 294 C
• TEXTO	MGME 030	Conforme anexo I.1
DIMENSÕES	MGME 117	
• COMPRIMENTO DO SELO		25,0 ± 1,0 mm
• LARGURA DO SELO		20,0 ± 1,0 mm
• ESPAÇAMENTO ENTRE OS SELOS (A)		4,0 ± 1,0 mm
• LARGURA DO LINER (B)		24,0 ± 1,0 mm
• DIÂMETRO EXTERNO DA BOBINA		270,0 mm (máximo)
• DIÂMETRO INTERNO DO TUBETE (PAPELÃO)		76,0 mm (aprox.)
APRESENTAÇÃO		
• EMBOBINAMENTO	VISUAL	Rolo, conforme anexo I.3
ACONDICIONAMENTO	VISUAL	Caixa de papelão, papel kraft ou filme plástico
CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO	EGME 007	Conforme determina a Especificação Geral

Obs.:
- A arte-final será fornecida pela FURP, por mídia digital.
- O pedido deverá ser atendido de acordo com o **padrão de cores** (ideal, mínimo e máximo) aprovado pelo Controle de Qualidade ***com antecedência.***
- O fabricante deverá informar a referência do adesivo utilizado em toda entrega do material.

Referência: - ADC 1200 -> Colacril

Histórico:
- Inclusão dos métodos MGME 313 (espessura), MGME 314 (gramatura) e MGME 311 (adesividade e violabilidade) e complemento da especificação do picote "..., devendo romper-se sem dificuldade durante a retirada do selo."
- Inclusão de espessura do frontal e espessura total do Produto Final, tipo de adesivo "acrílico" e a observação "O fabricante deverá informar a referência do adesivo utilizado em toda entrega do material". Exclusão de gramatura do frontal.
- Alteração de "gramatura (frontal + adesivo)" para "gramatura total (frontal + adesivo + liner)", gramatura do suporte/liner de "72 g/m² (aprox.)" para "60 g/m² ± 10%".
- Inclusão da referência ADC 1200 Colacril.

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL DE EMBALAGEM

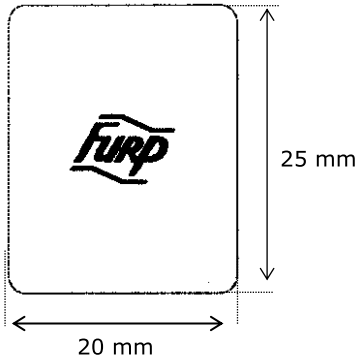
CÓDIGO: 212922178

EMISSÃO: 12/09/2002
REVISÃO – AE: 11/06/2024

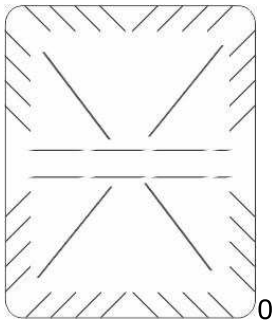
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

A N E X O I

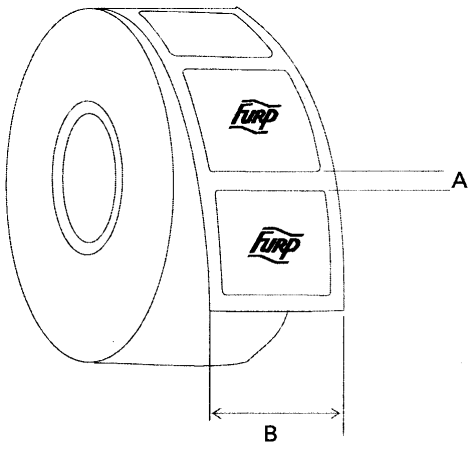
I.1) ARTE – FINAL - EMISSÃO DE: 12/09/2002



I.2) DESENHO DA FACA - PICOTE DE SEGURANÇA – REVISÃO: A DE: 06/10/2023



I.3) ESQUEMA DE EMBOBINAMENTO - REVISÃO DE: 12/07/2013



A - Espaçamento entre os Rótulos
B - Largura do Liner

Arte-final aprovada por SPGR em: 11/07/2013 – SEM ALTERAÇÃO SPGR: R0000518

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS

ESPECIFICAÇÃO GERAL DE MATERIAL DE EMBALAGEM

EGME 007

EMISSÃO: 13/11/1986
REVISÃO – AK: 05/09/2025

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

RÓTULOS AUTOADESIVOS

REFERÊNCIA:
- Plano de Amostragem - NBR 5426:1985
- Desenvolvimento local

I - CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO:

1. Maço:

a) Cada maço deve conter 200 unidades alinhadas (sobreposição dos rótulos linear) e envoltas com cinta larga (papel branco) selada com fita plástica adesiva (tipo durex). Não utilizar cola, elástico ou outro tipo de material que possa provocar deformações;
b) Cada pacote deve conter no máximo 20 maços;
c) Os maços devem ser embalados em papel kraft pardo ou em filme plástico;
d) Os pacotes devem ser acondicionados em caixas de papelão ou conforme determina a especificação do próprio material.

2. Rolo:

a) Cada rolo deve ser embalado, individualmente, em filme plástico encolhível ou sacos plásticos;
b) Os rolos devem ser acondicionados em caixa de papelão ou conforme determina a especificação do próprio material;
c) A embalagem de embarque (acondicionamento) não deve apresentar peso superior a 15 kg;
d) Os rolos devem ser empilhados (rolo sobre rolo) no interior da embalagem de acondicionamento, devidamente acomodados para evitar deslizamentos e deformações.

2.1. Características dos rolos:

a) Deve apresentar-se embobinado em tensão adequada, que não permita o deslizamento das camadas;
b) O embobinamento não deve apresentar oscilações, portanto deve manter a largura constante;
c) As emendas devem ser com fita contrastante das cores de impressão, sem sobreposição, sendo aplicadas sobre o liner e ultrapassando em cerca de 5 mm para indicar a posição da emenda; deve ser no máximo 03 (três) emendas por bobina;
d) Deve apresentar-se uniforme em toda extensão;
e) O tubete deve ser da mesma largura do papel suporte (liner);
f) O tubete deve ser de papelão compacto e resistente a deformações durante uso e armazenamento.

3. As embalagens de acondicionamento devem:

a) Estar em perfeito estado de conservação, isentas de rasgos, manchas, umidade e corpos estranhos;
b) Apresentar resistência suficiente para permitir empilhamento e armazenamento sem sofrer deformações;
c) Estar identificadas individualmente através de etiqueta de identificação do produto (item 4);
d) Apresentar um exemplar do rótulo contido na embalagem.

4. As etiquetas de identificação das embalagens devem trazer os seguintes itens:

a) Nome do produto;
b) Quantidade;
c) Nome do fabricante;
d) Data de fabricação e/ou número de lote do fabricante;
e) Código FURP;
f) Prazo de validade;
g) Cuidados de conservação/manuseio/armazenagem.

5. Caso a entrega dos materiais seja paletizada, estas deverão vir em paletes em bom estado de conservação e limpeza, isentos de contaminação ou infestação por organismos xilófagos, fungos e/ou insetos.

6. Impressão

e) Uniforme, sem apresentar falhas, borrões, manchas e riscos que comprometam a leitura do texto e apresentação da imagem.

7. Cores

f) As cores do chapado e/ou gravação deverão estar de acordo com a referência – Catálogo Pantone Color Fórmula Guide descritas na especificação de cada rótulo;
g) As tonalidades das cores devem estar conforme a especificação do item.

II - COLETA DAS AMOSTRAS:

INSPEÇÃO POR ATRIBUTOS

1. As amostras deverão ser coletadas do lote de forma aleatória, obedecendo as quantidades descritas nos itens a seguir.
2. A unidade de amostra será composta por rolo ou por maço.
3. Plano de Amostragem – Recebimento:

3.1 O número de embalagens a serem amostradas deverá estar de acordo com a NBR 5426:1985 - Plano de Amostragem Simples Normal - Nível Geral de Inspeção I, conforme tabela abaixo:

TAMANHO LOTE (NÚMERO DE EMBALAGENS)			EMBALAGENS A AMOSTRAR		TAMANHO LOTE (NÚMERO DE EMBALAGENS)			EMBALAGENS A AMOSTRAR	
			Cód. Literal	Quant.				Cód. Literal	Quant.
2	a	8	A	2	501	a	1200	G	32
9	a	15	A	2	1201	a	3200	H	50
16	a	25	B	3	3201	a	10000	J	80
26	a	50	C	5	10001	a	35000	K	125
51	a	90	C	5	35001	a	150000	L	200
91	a	150	D	8	150001	a	500000	M	315
151	a	280	E	13	Acima	de	500001	N	500
281	a	500	F	20					

Ref.: NBR 5426:1985 - Nível Geral de Inspeção I

3.2. O número de unidades a serem amostradas, os níveis de qualidade aceitáveis e os números de aceitação e rejeição, conforme o enquadramento das não-conformidades, devem estar de acordo com o Plano de Amostragem Simples Normal – Nível Especial de Inspeção S3, conforme tabela a seguir:

Tamanho do lote (quantidade recebida)			Total de Maços/Rolos		Crítico NQA = 0,40		Maior NQA = 1,0		Menor NQA = 4,0		Aparência NQA = 10,0	
			Cód. Literal	Quant.	Ac	Re	Ac	Re	Ac	Re	Ac	Re
2	a	8	A	2								
9	a	15	A	2								
16	a	25	B	3					0	1		
26	a	50	B	3					0	1		
51	a	90	C	5							1	2
91	a	150	C	5							1	2
151	a	280	D	8							2	3
281	a	500	D	8							2	3
501	a	1200	E	13			0	1	1	2	3	4
1201	a	3200	E	13			0	1	1	2	3	4
3201	a	10000	F	20					2	3	5	6
10001	a	35000	F	20					2	3	5	6
35001	a	150000	G	32	0	1			3	4	7	8
150001	a	500000	G	32	0	1			3	4	7	8
Acima	de	500001	H	50			1	2	5	6	10	11

Ref.: ABNTNBR 5426:1985 – Nível Especial de Inspeção S3 – Plano de Amostragem Simples Normal

Usar o primeiro plano acima da seta.

Usar o primeiro plano abaixo da seta. Se a nova amostragem requerida for igual ou maior do que o número de peças constituintes do lote, inspecionar 100%.

Ac - Número de peças defeituosas (ou falhas) que ainda permite aceitar o lote.

Re - Número de peças defeituosas (ou falhas) que implica na rejeição do lote.

NOTA: Quando a tabela indicar o uso de outro plano de amostragem através de setas para cima ou para baixo, e este procedimento levar a diferentes tamanhos de amostra para diferentes classes de defeitos, a letra de código literal correspondente ao maior tamanho de amostra obtido, poderá ser usado para todas as classes de defeitos. Caso o código literal do maior tamanho da amostragem indicar através de seta para cima o uso de menor tamanho de amostra para determinado NQA, as amostras deverão ser retiradas da amostragem de maior tamanho.

4. Plano de Amostragem – Condições específicas:

O Plano de Amostragem deve seguir o Nível de Inspeção conforme itens 4.1 e 4.2 para os seguintes casos:

- ✓ fabricante novo;
- ✓ após ações corretivas implementada pelo fabricante;
- ✓ entrega posterior a uma rejeição de mesmo fabricante.

4.1 O número de embalagens a serem amostradas deverá estar de acordo com a NBR 5426:1985 - Plano de Amostragem Simples Normal - Nível Geral de Inspeção II, conforme tabela abaixo:

TAMANHO LOTE (NÚMERO DE EMBALAGENS)			EMBALAGENS A AMOSTRAR		TAMANHO LOTE (NÚMERO DE EMBALAGENS)			EMBALAGENS A AMOSTRAR	
			Cód. Literal	Quant.				Cód. Literal	Quant.
2	a	8	A	2	501	a	1200	J	80
9	a	15	B	3	1201	a	3200	K	125
16	a	25	C	5	3201	a	10000	L	200
26	a	50	D	8	10001	a	35000	M	315
51	a	90	E	13	35001	a	150000	N	500
91	a	150	F	20	150001	a	500000	P	800
151	a	280	G	32	Acima	de	500001	Q	1250
281	a	500	H	50					

Ref.: NBR 5426:1985 - Nível Geral de Inspeção II

4.2 O número de unidades a serem amostradas, os níveis de qualidade aceitáveis e os números de aceitação e rejeição, conforme o enquadramento das não-conformidades visuais, devem estar de acordo com a NBR 5426:1985 - Plano de Amostragem Simples Normal - Nível Especial de Inspeção S4, conforme tabela abaixo:

Tamanho do lote (quantidade recebida)			Total de Maços/Rolos		Crítico NQA = 0,40		Maior NQA = 1,0		Menor NQA = 4,0		Aparência NQA = 10,0	
			Cód. Literal	Quant.	Ac	Re	Ac	Re	Ac	Re	Ac	Re
2	a	8	A	2								
9	a	15	A	2								
16	a	25	B	3					0	1		
26	a	50	C	5							1	2
51	a	90	C	5							1	2
91	a	150	D	8							2	3
151	a	280	E	13			0	1	1	2	3	4
281	a	500	E	13			0	1	1	2	3	4
501	a	1200	F	20					2	3	5	6
1201	a	3200	G	32	0	1			3	4	7	8
3201	a	10000	G	32	0	1			3	4	7	8
10001	a	35000	H	50			1	2	5	6	10	11
35001	a	150000	J	80			2	3	7	8	14	15
150001	a	500000	J	80			2	3	7	8	14	15
Acima	de	500001	K	125	1	2	3	4	10	11	21	22

Ref.: ABNT NBR 5426:1985 – Nível Especial de Inspeção S4 - Plano de Amostragem Simples Normal

CLASSIFICAÇÃO DAS NÃO-CONFORMIDADES VISUAIS:

Esta inspeção deve ser realizada observando-se os rótulos por 10 a 40 segundos a uma distância de 15 a 40 cm, sob luminosidade adequada.

1. Críticos: NQA = 0,40

a) Mistura - rótulos misturados de produtos diferentes;
b) Impressão - não correspondente à arte final aprovada previamente;
c) Cores - diferente do padrão especificado (impressão e fundo);
d) Impressão – ilegível comprometendo o entendimento do texto.

2. Maior: NQA = 1,0

a) Rótulo sem codificação, quando este é codificado;
b) Embobinamento em sentido diferente ao especificado, impossibilitando o uso;
c) Impressão com sombreamento, falhas, borrões, que comprometam o entendimento do texto;
d) Impressão ou corte fora de esquadro com comprometimento do texto;
e) Rótulos rasgados ou amassados;
f) Meio-corte com falha ou excesso que provoque o rompimento do liner;
g) Posicionamento dos rolos na embalagem de acondicionamento em desacordo.

3. Menor: NQA = 4,0

a) Impressão e corte fora de esquadro sem comprometimento do texto;
b) Variações nas cores de impressões e fundo (papel) fora dos limites de máximo e mínimo.

4. Aparência: NQA = 10,0

a) Impressão com falhas ou borrões que não comprometam o entendimento do texto.

NOTA: Quando uma mesma unidade da amostra se apresentar com mais que 1 defeito, será considerado aquele que apresentar maior gravidade.

ESPECIFICAÇÃO GERAL DE MATERIAL DE EMBALAGEM

EGME 007

EMISSÃO: 13/11/1986
REVISÃO – AK: 05/09/2025

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

Histórico:
- Em I-CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO: Inclusão de sacos plásticos na embalagem de cada rolo (item 2.a); "O tubete deve ser de papelão compacto e resistente a deformações..." (item 2.1.f).
- Em II- COLETA DAS AMOSTRAS: inclusão de "Posicionamento dos rolos na embalagem de acondicionamento em desacordo" (CLASSIFICAÇÃO DAS NÃO-CONFORMIDADES VISUAIS: item 2.g).

ORIGINAL ASSINADO PELOS RESPONSÁVEIS